PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.873, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EMERSON DELEON LIMA DA SILVA, CPF Nº 891.911.022-00, FILHO DE JOSÉ AIRTON DA SILVA E MARIA DE NAZARÉ LIMA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, ***"terreno situado na Trav. Diamantino, nº 1676, entre Av. Moaçara e Av. Mangabeira, Bairro Diamantino, Zona Central (a 90,36 metros da Av. Moaçara e a 60,50 metros da Av. Mangabeira). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Diamantino, medindo 09,99 metros; ao Sul, com Adna Gonçalves Viana (Lote nº 0151), medindo 30,91 metros; a Oeste, com Raimundo Francisco Ramalho da Cunha (Lote nº 0330), medindo 10,31 metros; e ao Norte, com Maria Helena Neves de Sousa (Lote nº 0131), medindo 29,73 metros, com uma área total de 300,71m²",*** em favor de **EMERSON DELEON LIMA DA SILVA**, CPF nº 891.911.022-00, Processo Administrativo nº 0676/2019 - CHDU.

Parágrafo único. Destina-se o imóvel objeto da alienação para fim Residencial.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o (a) favorecido (a) tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Terras.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Coordenadoria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - CHDU.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 24 de dezembro de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).